

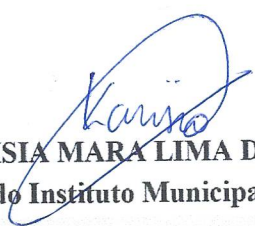


ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 153/2023

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **PANIFICADORA - CONSUMIDORES DE MATÉRIA-PRIMA DE ORIGEM FLORESTAL**, localizada na **RUA SABINO ROBERTO DE FREITAS, Nº 3357, BAIRRO LUIZ ALVES DE FREITAS, ZONA URBANA DE LIMOEIRO DO NORTE**, com área de aproximadamente 235,00 m², de interesse de **RAIMUNDO ALISSON ANDRADE MENDES**, com CPF/CNPJ sob n.º **13.300.888/0001-20**, embasada no Requerimento Nº 170/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 152/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 31 de agosto de 2023.


MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.